



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FORMOSO

Praça da Bandeira, Nº. 55, Centro
Campo Formoso, Bahia, Cep:44.790-0475
CNPJ Nº. 13.908.702/ 04751 - 10

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 196/2025 - DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº003/2025

À vista dos elementos contidos nesse Processo, devidamente justificado, CONSIDERANDO a manifestação do Agente de Contratação, que prevê a indicação de DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 72 e art.75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII, da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 003/2025.**

Autorizo, em consequência, a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser Contratado: Contratação de serviços de coffee break destinados à realização da Jornada Pedagógica 2025, no Município de Campo Formoso - BA.

Sujeito a ser Contratado: **RCP LOCAÇÕES EVENTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no **CNPJ: 45.064.908/0001-05**

Prazo de
Vigência: **03(três) meses**

Valor Total: **R\$ 49.000,00** (quarenta e nove mil reais)

Fundamento Legal: Art. 75, inc. II, da Lei 14.133/2021.

Justificativa colacionada aos autos do processo de Dispensa de Licitação nº 003/2025.

Determino, ainda, que se leve a efeito, em no máximo 10 (dez) dias, a publicidade encarecida pelas normas de



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FORMOSO

**Praça da Bandeira, Nº. 55, Centro
Campo Formoso, Bahia, Cep:44.790-0475
CNPJ Nº. 13.908.702/ 04751 - 10**

regência, em especial atenção, inclusive, à dicção do parágrafo único do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial. Outrossim, em atenção à orientação originária do Tribunal de Contas da União, exarada por conduto do acórdão nº 2458/2021, seja veiculada, igualmente no PNCP e no Diário Oficial do Município.

Campo Formoso - BA, 31 de janeiro de 2025.

Jasci Muniz de Souza
Prefeito Municipal